

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **ELISABETE DA COSTA ARAUJO RODRIGUES** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024032551 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001060100009240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ELISABETE DA COSTA ARAUJO RODRIGUES**, matrícula: 120406, CPF/MF nº 563.747.201-72, no(s) períodos de 03/05/1993 e 22/12/2021.

Art. 2º O período averbado compreendeu e 8.159 (oito mil cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR